

PAULO AFONSO ROMANO

## Água e desperdício

**S**e em algumas áreas os especialistas em meio ambiente discordam em algumas questões, todos concordam que o valor econômico da água, hoje, é o mesmo do petróleo no passado. Não é preciso nenhum exercício de futurologia para prever a degradação de nossa qualidade de vida se insistirmos em ignorar o valor dos nossos recursos hídricos. As estimativas para a virada do século não são nada promissoras, permanecendo o quadro atual de degradação destes recursos, sobretudo se forem mantidas às tendências de mais pressão sobre seu uso.

Diante desse quadro, é preciso que se perceba que estamos fazendo pouco ou quase nada para preservar nossa água, ao não acreditar que somente nós, que a degradamos, é que temos capacidade de recuperá-la. O desperdício de água é causado de inúmeras formas, desde a falta de manutenção de uma torneira até o desmatamento descontrolado, que ameaça as nascentes e impede a recarga dos mananciais.

A perda de água tratada nos sistemas de distribuição envolve problemas técnicos que, natural-

mente, demandam só ações técnicas. Essa perda no Brasil é alta, o que exige novas alternativas de abastecimento dos centros urbanos, embora o volume captado, se distribuído adequadamente, seja suficiente para suprir o consumo da população.

### **Estamos fazendo pouco ou quase nada para preservar nossos recursos hídricos**

Em sentido mais amplo, o desperdício da água é provocado pela ocupação desordenada da terra, comprometendo as nascentes e a recarga de aquedutos. Esse desperdício, por sua vez, tem outras consequências — muitas vezes imperceptíveis —, como a

perda da biodiversidade aquática e a falta de ambiente propício para a vida de insetos que, ao buscarem novos abrigos, normalmente nos centros urbanos, passam de inocentes seres vivos a perigosos agentes disseminadores de doenças ou pragas nocivas às lavouras.

Existem alternativas para se chegar ao uso racional da água, melhor forma de evitar seu desperdício. A mais eficaz, no nosso entendimento, é um sistema de gestão dos recursos hídricos, que precisa ser adotado com a participação de toda a comunidade.

Desde aquela torneira sem manutenção até o desmatamento

descontrolado em nascentes de rios, tudo será gerenciado pela sociedade. O cidadão vai se preocupar com a sua torneira, as autoridades municipais, com o ordenamento territorial, as estaduais, com os sistemas de coordenação, ao incentivar a criação dos chamados comitês de bacias, e o governo federal, com um sistema macro de planejamento global.

O objetivo do esforço das autoridades é estabelecer programas que reflitam de fato as necessidades da população. Ao governo federal cabe a articulação dessas demandas no sentido de assegurar o empenho de todos — sociedade e poder público — no processo de decisão.

A Secretaria de Recursos Hídricos, como braço operacional do Ministério do Meio Ambiente para essa área, tem procurado incentivar e fortalecer as ações locais de cada região, para que tenham cada vez mais repercussão nacional. Uma delas é a já citada criação de comitês de bacias, responsáveis pela união de representantes de prefeituras, organizações sociais, indústrias, agricultores e de todos os órgãos públicos que lidam com recursos hídricos.

Esses comitês podem ser vistos como um "Parlamento das Águas", que discute e delibera sobre assuntos de uma ou mais bacias hi-

drográficas, principalmente sobre a forma de arrecadar e aplicar os valores provenientes da cobrança pelo uso da água, dentro do conceito de simples usuário ou mesmo o de poluidor. Tanto num caso como no outro, é preciso que se pague pela água. Não é possível que ao devolver a água como dejetos, dentro de um processo produtivo que gera lucro, o poluidor não pague pelo seu uso.

Prevista pela Lei de Recursos Hídricos, em tramitação no Congresso Nacional, a cobrança pelo uso da água deverá ser feita pelas agências de bacias, de alcance regional; executoras das deliberações dos comitês de bacias. A arrecadação dessas agências será aplicada nas obras essenciais de preservação de recursos hídricos. Trata-se de mais um passo que na direção do pleno exercício da cidadania, com a sociedade como co-participante das ações que visam assegurar o uso e a preservação da água, esse elemento da natureza que nós, arrogantemente, desrespeitamos.

■ Paulo Afonso Romano é secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal

### **CORREÇÃO**

O título correto do artigo de Thomaz Rafael Gollop e Marco Serge (11/6) é *A saúde reprodutiva que desejamos*.

14/6/1986  
A-2  
PESP